



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA 6ª – SEXTA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2024.

Às dezesseis horas do dia dezoito de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, a reunião da Câmara Técnica do CRCGO foi realizada através de videoconferência, utilizando a plataforma Zoom. Reuniram-se os membros da Câmara Técnica, sob a coordenação do Vice-presidente, Contador Dr. **VALDIR MENDONÇA ALVES**. A reunião contou com a presença dos Conselheiros **MARCELO CORDEIRO SILVA, RENATO DE CAMARGO SANTOS, CASSIUS PIMENTA RODRIGUES, FABIAN RODRIGUES LEITE** e da Conselheira **DEBORA FERGUSON**. A Conselheira Dra. **IVONE VIEIRA PEREIRA** justificou sua ausência. O Coordenador da Câmara iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros e apresentou o primeiro item da pauta: **I – Alocação de Conselheiros para acompanhar as reuniões das Comissões temáticas**- Após discussão, foi decidido que será realizada reunião extraordinária para esta definição, pois houve disponibilização dos Conselheiros Renato, Cassius e Débora, mas como a questão é de deliberação para o acompanhamento, será tratado especificamente desta questão em conjunto com os coordenadores na reunião extraordinária. Ficou deliberado de que os conselheiros que irão acompanhar as comissões temáticas, não necessariamente precisarão participar das reuniões das comissões e sim acompanhar os relatos feitos pelos coordenadores nas comissões que estarão acompanhando, para apresentação de relatórios nas reuniões da Câmara Técnica, de forma mensal, além da elaboração de um planejamento integral pela Câmara Técnica das ações e procedimentos a serem implementados em todas as comissões temáticas. Foi solicitado a chefia de gabinete que enviasse correspondência por e-mail aos coordenadores pedindo que enviassem os calendários de reuniões bem como os planejamentos de ações para este semestre. **II Audiências Públicas em Aberto:** Foi enviado Ofício VITEC Nº 2/2024 para a Presidência do CRCGO, que elaborou outro de encaminhamento ao CFC no dia 05/06/24, apresentando as Propostas feitas pela Câmara Técnica do CRCGO, por intermédio do Conselheiro Renato de Camargo, para análise da Audiência Pública – ITG 2005 – Contabilidade Condominial. Pelas informações colhidas pela chefia de gabinete do CRCGO, o CFC acatou e incluiu nos estudos as propostas encaminhadas pelo Regional. Audiências públicas abertas: <https://cfc.org.br/tecnica/audiencia-publica/>; Audiência Pública Conjunta em andamento: Edital de Audiência Pública n. 02/2024 - Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 27/2024 (Perda de Conversibilidade) - que estabelece alterações no CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade (Data da postagem 03/06/2024), com previsão da auditoria de 30 dias – Aguarda o envio das minutas até 02/07/2024 ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por meio do endereço [cpc@cpc.org.br](mailto:cpc@cpc.org.br), à Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários, preferencialmente pelo endereço eletrônico [conspublicasnc0424@cvm.gov.br](mailto:conspublicasnc0424@cvm.gov.br) ou para a Rua Sete de Setembro, 111- 27º Andar – Centro Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.050-901 e ao CFC, por meio do endereço eletrônico [ap.nbc@cfc.org.br](mailto:ap.nbc@cfc.org.br) ou para SAS, Quadra 5, Bloco J, Edifício CFC, 10º Andar – Brasília-DF – CEP 70.070-920. A minuta está disponível em <http://www.cpc.org.br/>; CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. As sugestões e comentários relativos a essa minuta poderão ser enviados até o dia 28/06/2024. CBPS 01 – Prazo 11/07/2024 -

[https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2024/04/CBPS\\_1\\_Final.docx](https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2024/04/CBPS_1_Final.docx); Essa minuta de pronunciamento tem o objetivo de estabelecer determinações gerais a respeito de divulgações de informações sobre riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade. A proposta é que esses dados sejam úteis para usuários de relatórios financeiros de propósito geral na tomada de decisões sobre o fornecimento de recursos para a entidade. O texto está alinhado com o documento IFRS S1 General Requirements for Disclosure of Sustainability-related Financial Information, emitido em junho de 2023 pelo International Sustainability Standards Board (ISSB). O Pronunciamento determina, ainda, como as entidades devem preparar e relatar suas divulgações financeiras relacionadas à sustentabilidade. O documento apresenta também os requisitos gerais para o conteúdo e a apresentação dessas divulgações, para que essas sejam úteis aos usuários na tomada de decisões relativas ao fornecimento de recursos à entidade. CBPS 02 – Prazo 11/07/2024 - <https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2024/04/CBPS2FinalcomGuia.docx>; A minuta deste Pronunciamento está alinhada com o documento IFRS S2 – Climate-related Disclosures, emitido em junho de 2023, pelo International Sustainability Standards Board (ISSB). O texto contém as orientações da Força-Tarefa sobre Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima (TCFD, na sigla em inglês) e engloba requisitos de divulgação baseados no setor, derivados de Normas do Sustainability Accounting Standards Board (SASB). O documento determina a divulgação de informações sobre riscos e oportunidades relacionados ao clima. O objetivo é que esses dados sejam úteis para usuários, no que se refere a relatórios financeiros de propósito geral na tomada de decisões relativas ao fornecimento de recursos para organização e que contemplem os seguintes elementos: • riscos físicos; • riscos de transição; • oportunidades disponíveis para a organização. A minuta também foi desenvolvida de modo que os usuários de relatórios financeiros de propósito geral possam entender, especificamente, sobre os seguintes fatores concernentes a riscos e oportunidades relacionados ao clima: • os processos, controles e procedimentos de governança que a organização usa para monitorá-los, gerenciá-los e supervisioná-los; • a estratégia da entidade para sua gestão; • os processos que a entidade usa para identificá-los, avaliá-los, priorizá-los e monitorá-los, incluindo se e como esses processos são integrados e informam o processo geral de gestão de riscos da entidade; e • o desempenho da entidade, incluindo o progresso em direção a quaisquer metas definidas sobre o clima e que devam ser cumpridas por lei ou regulamento. Envio de comentários: Os interessados em encaminhar contribuições sobre esses documentos devem enviar as sugestões ao CBPS, por meio do endereço eletrônico: [cbps@facpcs.org.br](mailto:cbps@facpcs.org.br); à Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários, preferencialmente pelo endereço eletrônico: [conspublicasnc0324@cvm.gov.br](mailto:conspublicasnc0324@cvm.gov.br) ou para a Rua Sete de Setembro, 111/27º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP 20050-901; e ao CFC, preferencialmente por meio do endereço eletrônico: [ap.nbc@cfc.org.br](mailto:ap.nbc@cfc.org.br), ou para SAS, Quadra 5, Bloco J, edifício CFC, 10º andar - Brasília-DF - CEP 70070-920; **III – Informes do Conselheiro Fabian – Legislações Coletadas por ele para Conhecimento Geral:** RESOLUÇÃO CFC Nº 1.728, DE 3 DE JUNHO DE 2024 - Esta Resolução disciplina o cumprimento de deveres referentes à prevenção contra lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa (PLD/FTP), estabelecidos na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, na Lei nº 13.810, de 8 de março de 2019, e na legislação correlata NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE NBC 25 – altera as seguintes normas NBCTG 32 E NBC TG48; **IV- Informes do Regional e do CFC:** **a)** Realização da 2ª Edição do Conafiscal, pelo CRCGO, dia 21/06/2024; **b)** Resolução CFC nº 1.724, de 16 de maio de 2024, que dispõe sobre a denominação e a forma de custeio das representações dos CRCs fora dos locais de suas respectivas sedes e dá outras providências; **V- Reuniões Comissões Temáticas no período de 15/05 a 18/06/2024:** **a)** Dia 20/05 Reunião da Comissão tributária das 17h às 18h; **b)** Dia 22/05 Reunião da Comissão da Mulher das 16h30 às 17h30; **c)** Dia 29/05 Reunião CRC Jovem das 08h30 às 9h30; **d)** Dia 06/06 Reunião da Comissão de Valorização do Profissional da Contabilidade e Prerrogativas no Estado de Goiás das 14h às 15h; **e)** Dia 10/06 Reunião da Comissão de Sustentabilidade ambiental, Social e Governança 08h às 09h; **f)** Dia 13/06 Reunião da Reunião da Comissão do agronegócio das 16h às 17h; **g)** Dia 17/06 Reunião da Comissão de Contabilidade Condominial das 16h às 17h; **h)** Dia 17/06 Reunião da Comissão de Auditores Independentes das 16h às 17h. O Calendário geral de todas as comissões até o mês de dezembro será divulgado na próxima reunião, após coletarmos junto as Comissões Temáticas, para efeito de acompanhamento dos membros da Câmara Técnica. Portanto, com identificação de cada membro da Câmara Técnica para participar das Reuniões das Comissões Temáticas, estes dados serão coletados, além da programação de discussões semestrais de cada uma. **VI - Informes Gerais do Vice Presidente Técnico que também é membro da CEPEC do CFC para conhecimento geral:** Participou do XII Encontro Nacional de Assessores Jurídicos do Sistema CFC/CRC's na sede do CRCGO dia 21/05/2024; Participou de Reunião nos dias 04/06/2024 da CEPEC (Comissão de Educação Profissional Continuada) do Conselho Federal de Contabilidade; Dias 11/06 e 12/06/2024. Participação, via ON LINE, na 14ª Conferência Brasileira de Contabilidade e Auditoria realizada Ibracon no Teatro Claro, em São Paulo; Parabenizar o Conselheiro Cassius Pimenta Rodrigues pela publicação do artigo com tema “A quase vida eterna do Caos”, publicado no jornal O popular dia 13/06/2024; Foi discutido e aprovado na reunião do Conselho Diretor realizada em 18/06/2024, que será editada portaria normatizando a

utilização das redes sociais, notadamente no Instagram ou similar, que não poderá ser feita de forma descentralizada e sim pela própria Rede Social Oficial do Regional. Esgotada a pauta, encerrou-se às 17h a Reunião da qual extraiu-se a presente Ata, que vai assinada por mim Marianne Dias Freitas Mori, Assessora da Câmara Técnica do CRCGO e pelos Membros da Câmara Técnica do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.

Contador Dr. **Valdir Mendonça Alves**  
Vice-Presidente Câmara Técnica

Contador **Cassius Rodrigues Pimenta**  
Conselheiro Membro

Contadora **Debora Ferguson**  
Conselheira Membro

Contador **Fabian Rodrigues Leite**  
Conselheiro Membro

Contador **Marcelo Cordeiro Silva**  
Conselheiro Membro

Contador **Renato de Camargo Santos**  
Conselheiro Membro

**Marianne Dias Freitas Mori**  
Coordenadora de Desenvolvimento Profissional



Documento assinado eletronicamente por **Marianne Dias Freitas Mori, Coordenadora**, em 23/07/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato de Camargo Santos, Conselheiro Suplente**, em 23/07/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Ferguson, Conselheira**, em 23/07/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Mendonça Alves, Vice-Presidente**, em 24/07/2024, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0426585** e o código CRC **6EEBBOF7**.

